

VIII – Tribunal de Justiça do Estado:

JOÃO BATISTA MARQUES TOVO	Titular
JANE MARIA KÖHLER VIDAL	Suplente

IX – Assembleia Legislativa do Estado:

JULIANA DE SOUZA	Titular
LOIVA SERAFINI	Suplente

X – Defensoria Pública do Estado:

ALINE PALERMO GUIMARÃES	Titular
CRISTIANE CHITOLINA FRIEDRICH	Suplente

XI – Defensoria Pública da União – Rio Grande do Sul:

DANIEL MOURGUES COGOY	Titular
-----------------------	---------

XII – Ministério Público do Estado:

GISELE MÜLLER MONTEIRO	Titular
DANIEL MARTINI	Suplente

XIII – Ministério Público Federal – Rio Grande do Sul:

ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	Titular
FABIANO DE MORAES	Suplente

XIV - Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional do Rio Grande do Sul – OAB/RS – Comissão de Direitos Humanos:

KARINA DOS SANTOS SILVEIRA	Titular
ELBA CELINA DA SILVA	Suplente

XV – Fundação Nacional do Índio/ FUNAI – Unidade do Rio Grande do Sul:

ROBERTO PERIN	Titular
LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	Suplente

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/2441-0000729-5, e em conformidade com o disposto na Lei nº 15.852, de 21 de junho de 2022, **contrata**, em caráter emergencial, os abaixo relacionados e pelos prazos remanescentes descritos, para exercerem as funções de Perito e Auditor Médico, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação, obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 22/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 241, de 19 de dezembro de 2022, em substituição aos pedidos de dispensa, como segue:

I – nas vagas de Acesso Geral:

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
SHEILA SCHUCH FERREIRA	1º	DEISE LOUISE BOHN RHODEN	356 dias
ANA PAULA CORRÊA MEIRA	2º	JOEL ABRAMCZUK	252 dias
FELIPE DA SILVA PAULITSCH	3º	ALESSANDRO JOSE PADILHA FENSTERSEIFER	65 dias

II – nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PCD:

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
DENNY DA SILVA CARLOS	1º PCD (21º Geral)	JOSUÉ ALMEIDA VICTORINO	343 dias

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/0435-0018675-1, e em conformidade com o art. 38, alínea "a", e § 1º, da Lei nº 4.478, de 9 de janeiro de 1963, **exonera** DIEGO PERLA DORNELES das funções de membro titular da Comissão de Controle do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, representante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, e **nomeia** MARCO AURÉLIO LANZONI para exercer a referida função.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/3900-0000027-2, e em conformidade com o disposto no art. 16, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41, da Constituição Federal, **nomeia** a abaixo relacionada, em última chamada, em substituição à nomeação tornada sem efeito, aprovada no Concurso Público AGERGS nº 01/202, homologado conforme Edital nº 15/2022 AGERGS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 195, de 11 de outubro de 2022, para exercer, estágio probatório, o cargo a seguir indicado, no grau inicial da Carreira "A", integrante do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, instituído pela Lei nº 10.942, de 26 de março de 1997, observada rigorosamente a ordem de classificação obtida pelos respectivos candidatos, como segue:

I – Auxiliar Técnico em Secretariado:

Nome	Classificação
ANDREA HUBNER SARTORI	1º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/4501-0000056-5, e em conformidade com o disposto nos arts. 11, 12 e 16 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 12, inciso I, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, assim como com o art. 12 da Lei nº 14.218, de 8 de abril de 2013, **nomeia** e **reconduz** os representantes abaixo relacionados para, na qualidade de Vogais e Suplentes, comporem o Plenário da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, conforme segue: